

NORMAS PARA ATIVIDADES REALIZADAS EM PISCINAS



- 1** Disponibilizar, próximo à entrada da piscina, recipiente de álcool 70% para que os usuários usem antes de tocar na escada ou nas bordas da piscina;
- 2** Exigir o uso de chinelos no ambiente de práticas aquáticas;
- 3** Disponibilizar, na área da piscina, suportes para que cada cliente possa pendurar sua toalha de forma individual;
- 4** Após o término de cada aula, higienizar as escadas, balizas e bordas da piscina;

- 5** Excepcionalmente, para o uso das piscinas, poderá ser utilizado os vestiários para trocas de roupas molhadas por roupas secas; a ida aos vestiários deve respeitar todas as orientações deste documento em relação ao distanciamento entre as pessoas;

- 6** Utilizar hipoclorito de cálcio a 65% nas piscinas entre 1,0 e 1,5 ppm (partes por milhão), desde que o pH seja mantido na faixa de 7,2 a 7,8.

